A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 509 /2018

SÚMULA: Construção de canteiros no modelo JARDIM DE CHUVA, no município de Araucária.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, viabilize a construção de canteiros no modelo JARDIM DE CHUVA, no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

O jardim de chuva talvez seja a mais simples solução de infraestrutura verde, que pode ser aplicada tanto no âmbito residencial (acolhendo a água de telhados, pátios e passeios) como urbano (em jardins junto às calçadas) foto em anexo.

Os canteiros de chuva são construídos em nível mais baixo que as calçadas e ruas, permitindo assim a entrada e acúmulo de água. Para ele funcionar na estrutura das cidades, é necessário criar aberturas no meio-fio, que podem ser feitas por canos ou com simples espaçamento entre as barreiras de concreto. É importante escolher a vegetação que suporta receber muita água em pouco tempo. Dessa forma, o canteiro se torna autossustentável, não havendo a necessidade de regar. O ideal é cobrir o canteiro com pedra ou madeira, eles mantém a umidade do solo e também não deixam que a terra seja levada com a água durante as enxurradas.

Os benefícios dessa obra são inúmeras:

Contribui para aumentar a beleza paisagística da rua;

Reduz parte do volume do escoamento superficial;

Reduz inundações e melhora a qualidade das águas;

Aumenta a umidade do ar;

Portanto, a construção deste Jardim de chuva nas ruas e avenidas do município, certamente amenizará as dificuldades dos munícipes, principalmente em épocas de chuvas fortes.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 16de maio de 2018.

AMANDA NASSAR
VEREADORA
(PMN)

Jardim de Chuva





